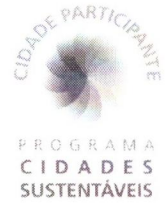




MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CNPJ: 48.344.014/0001-59 - CEP - 14.790-000
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"



DECRETO 5524, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências.”

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, E DE ACORDO COM A LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2936, DE 27/11/2019, DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), distribuídos as seguintes dotações:

010703DEPARTAMENTO DA ATENCAO BASICA
773 10.301.0012.1002.0000 Aquisicao de Veiculos, Equip. e Mobiliários 13.500,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
08 EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS
300 045 CONV. AQUISIÇÃO MESA GINECOLOGICA

Parágrafo único. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Excesso: 13.500,00

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guairá, 27 de novembro de 2019.

José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos